

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12765/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABACAXI PÉROLA – Abacaxi pérola in natura, de primeira qualidade, fresco, íntegro, limpo, firme, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando aroma, cor e sabor característicos da variedade. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, podridões ou danos mecânicos. Peso mínimo de 1,4 kg por unidade. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	UN	1.892	R\$ 9,35	R\$ 17.690,20
2	ABÓBORA CABOTIÁ – Abóbora cabotiá in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, limpa, com grau de maturação adequado, apresentando cor, aroma e sabor característicos. Isenta de rachaduras, cortes, perfurações, podridões ou danos mecânicos. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	810	R\$ 5,64	R\$ 4.568,40
3	ABOBRINHA – Abobrinha in natura, de primeira qualidade, fresca, íntegra, firme, limpa, com tamanho e coloração uniformes, grau de maturação adequado ao consumo. Isenta de rachaduras, perfurações, cortes ou sinais de deterioração. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	190	R\$ 6,65	R\$ 1.263,50
4	AÇAFRÃO EM PÓ PURO – PACOTE 100 G - Açafrão em pó puro, obtido de matéria-prima sã e limpa, de primeira qualidade, apresentando características sensoriais próprias (aspecto, cor amarelo-intensa, aroma e sabor), isento de impurezas, umidade, matérias estranhas ou adulterações. Acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e devidamente rotulada, com peso líquido de 100 g, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UN	249	R\$ 5,29	R\$ 1.317,21
5	ACHOCOLATADO EM PÓ ADOÇADO – PACOTE 2 KG - Achocolatado em pó adoçado, de	UN	1.094	R\$ 35,54	R\$ 38.880,76

	primeira qualidade, próprio para consumo humano, apresentando características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor). Produto formulado conforme padrões da legislação vigente, podendo ser enriquecido de acordo com a composição do fabricante. Acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e devidamente rotulada, com peso líquido de 2 kg. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 2 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
6	AÇÚCAR CRISTAL – PACOTE 5 KG - Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, apresentando características sensoriais próprias (aspecto, cor e odor), isento de umidade, fermentação, sujidades ou impurezas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, com peso líquido de 5 kg, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 5 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	4.199	R\$ 20,35	R\$ 85.449,65
7	ÁGUA MINERAL NATURAL – GALÃO 20 LITROS - Água mineral natural, potável, sem gás, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em galão retornável de 20 litros, higienizado, íntegro, devidamente lacrado e sem avarias. A rotulagem deve conter identificação da fonte, número de registro no órgão competente, data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade (galão) de 20 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	956	R\$ 20,08	R\$ 19.196,48
8	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS – GARRAFA 500 ML – Água mineral natural, gaseificada, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em garrafa plástica de 500 ml, devidamente lacrada, íntegra e sem avarias. O produto deve conter rótulo com identificação da fonte, número de registro, composição (com indicação de gás natural ou adicionado), data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: fardo contendo 12 (doze) unidades de garrafas de 500 ml. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	FARDO	520	R\$ 19,61	R\$ 10.197,20
9	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – COPO 200 ML – Água mineral natural, não gaseificada, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em copo plástico de 200 ml, devidamente lacrado, íntegro e sem avarias. O produto deve conter rótulo com identificação da fonte, número de registro, composição, data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: fardo contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos de 200 ml. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	FARDO	450	R\$ 36,54	R\$ 16.443,00
10	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – GARRAFA 1,5 LITROS - Água mineral natural, não gaseificada, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em garrafa plástica de 1,5 litro, devidamente lacrada, íntegra e sem avarias. A rotulagem deve conter identificação da fonte, número de registro, composição,	UN	2.911	R\$ 3,16	R\$ 9.198,76

	data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 1,5 litro. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.				
11	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS – GARRAFA 500 ML – Água mineral natural, não gaseificada, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em garrafa plástica de 500 ml, devidamente lacrada, íntegra e sem avarias. O produto deve conter rótulo com identificação da fonte, número de registro, composição, data de envase e prazo de validade. Unidade de fornecimento: fardo contendo 12 (doze) unidades de garrafas de 500 ml. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	FARDO	16.843	R\$ 19,81	R\$ 333.659,83
12	ALHO IN NATURA – Alho in natura, bulbo inteiro, de origem nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes. Deverá apresentar tamanho e coloração uniformes, estar bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo, brotação ou quaisquer sinais de deterioração. O produto deverá ser selecionado e acondicionado adequadamente em embalagens apropriadas, resistentes e íntegras, com peso mínimo de 1 kg, que garantam a proteção durante o transporte e armazenamento, preservando sua qualidade e integridade física. O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, conforme boas práticas de manipulação de alimentos e normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). Prazo para consumo: até 10 (dez) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	536	R\$ 27,30	R\$ 14.632,80
13	AMENDOIM CRU - Amendoim cru, tipo 1, de boa qualidade, descascado, não torrado, próprio para consumo humano. Deve apresentar características próprias (aspecto, cor, odor e sabor), estando íntegro, limpo e isento de sujidades, impurezas, insetos, umidade excessiva, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, com peso líquido de 500 g, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto em conformidade com as normas sanitárias vigentes e sujeito à fiscalização pelos órgãos competentes. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	433	R\$ 8,01	R\$ 3.468,33
14	APRESUNTADO FATIADO - Apresuntado fatiado, próprio para consumo humano, elaborado conforme padrões higiênico-sanitários vigentes. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor, sabor e textura), estando isento de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração ou contaminação. As fatias devem possuir espessura aproximada entre 1,5 mm e 3 mm, íntegras, uniformes e de fácil separação, sem rasgos excessivos, esfarelamento ou aderência excessiva. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, garantindo a conservação do produto. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e temperatura de conservação, conforme legislação vigente. Produto proveniente de estabelecimento registrado em órgão competente. Unidade de fornecimento: kg. Condição de entrega:	KG	1.679	R\$ 26,11	R\$ 43.838,69

	produto refrigerado. Validade mínima: 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.				
15	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 – Arroz agulhinha, longo fino, polido, tipo 1, de boa qualidade, isento de sujidades e impurezas, sem glúten. Deve conter, no mínimo, 90% de grãos inteiros e, no máximo, 14% de umidade. Após o cozimento, deve apresentar rendimento mínimo de 2,5 vezes o peso antes da cocção, com coloração branca, grãos íntegros e soltos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, com peso líquido de 5 kg, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 5 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.295	R\$ 30,29	R\$ 69.515,55
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS INTEGRAL – Aveia integral em flocos finos, própria para consumo humano, de boa qualidade, devendo apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), íntegra e livre de sujidades, impurezas, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com peso líquido de 200 g, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 200 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	436	R\$ 5,42	R\$ 2.363,12
17	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA - Azeitona verde sem caroço, em conserva, de boa qualidade, própria para consumo humano, devendo apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), íntegra e livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem de vidro ou material apropriado, com peso líquido de 500 g, íntegra, vedada e devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	363	R\$ 16,54	R\$ 6.004,02
18	BACON – EMBALAGEM 1 KG - Bacon de boa qualidade, próprio para consumo humano, elaborado conforme padrões higiênico-sanitários vigentes. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor, sabor e textura), estando isento de sujidades, matérias estranhas, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, com peso líquido de 1 kg, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e temperatura de conservação. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	UN	420	R\$ 35,66	R\$ 14.977,20
19	BACON – EMBALAGEM 400 G - Bacon de boa qualidade, próprio para consumo humano, elaborado conforme padrões higiênico-sanitários vigentes. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto,	UN	1.296	R\$ 20,95	R\$ 27.151,20

	cor, odor, sabor e textura), estando isento de sujidades, matérias estranhas, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, com peso líquido de 400 g, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e temperatura de conservação. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 400 g. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.				
20	BALA MASTIGÁVEL SABOR IOGURTE - Bala mastigável sabor iogurte, de boa qualidade, própria para consumo humano, devendo apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), íntegra e livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com peso mínimo de 600 g, rotulada em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: pacote com, no mínimo, 600 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1.012	R\$ 14,49	R\$ 14.663,88
21	BALAS DE DOCE - Balas doce, de boa qualidade, próprias para consumo humano. Composição básica: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, acidulante ácido cítrico, emulsificantes e aromatizantes, podendo conter corantes permitidos pela legislação vigente. Alérgicos: pode conter derivados de soja. Não contém glúten. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), estando íntegro e livre de sujidades, impurezas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e devidamente lacrada, com peso líquido de 1 kg, rotulada em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	818	R\$ 20,70	R\$ 16.932,60
22	BANANA MAÇÃ - tipo extra, verdosa, em pencas/cacho, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	1.177	R\$ 7,81	R\$ 9.192,37
23	BANANA PRATA – tipo extra, verdosa, em pencas/cachos, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	1.442	R\$ 6,00	R\$ 8.652,00
24	BANANA TERRA – tipo extra, verdosa, em pencas/cachos, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	538	R\$ 8,44	R\$ 4.540,72
25	BATATA DOCE – classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consistência firme ao toque, isenta de partes amassadas, batidas ou podres. Prazo	KG	592	R\$ 4,52	R\$ 2.675,84

	para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.				
26	BATATA INGLESA – classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consistência firme ao toque, isenta de partes amassadas, batidas ou podres. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	1.004	R\$ 5,08	R\$ 5.100,32
27	BETERRABA (TAMANHO MÉDIO) - raízes frescas, de tamanho médio, limpas e de boa qualidade, livres de defeitos. devem apresentar aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, com uniformidade de tamanho e coloração. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, danos mecânicos, sinais de deterioração, brotações ou qualquer alteração que comprometa a qualidade do produto. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	327	R\$ 5,79	R\$ 1.893,33
28	BISCOITO ÁGUA E SAL - biscoito tipo água e sal, acondicionado em pacotes com peso aproximado de 800 g, devidamente lacrados e rotulados conforme legislação vigente. Deverá apresentar como ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e/ou palma), amido, açúcar invertido, extrato de malte, fermento biológico, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio), acidulante (ácido láctico) e melhoradores de farinha (metabissulfito de sódio, xilanase e protease), admitindo-se variações permitidas pela legislação sanitária. o produto deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, estando isento de sujidades, insetos, odores estranhos ou sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 800 g. Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega.	UN	4.798	R\$ 11,08	R\$ 53.161,84
29	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO - biscoito tipo rosquinha de coco, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 800 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá apresentar como ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e estabilizante. produto isento de lactose. O biscoito deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, estar íntegro, livre de sujidades, insetos, odores estranhos ou sinais de deterioração. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega.	UN	5.798	R\$ 8,03	R\$ 46.557,94
30	BOLACHA DOCE OU BISCOITO SABOR MAISENA (PACOTE 400 G) - biscoito de boa qualidade, sem recheio, fabricado a partir de matérias-primas limpas e saudáveis. o produto deve apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, não podendo apresentar defeitos organolépticos, como mal cozimento, excesso de dureza ou quebradiço. Deverá ser acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 400 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Cada porção de 30 g não deverá conter mais de 120 mg de sódio. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 400 g. Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega.	UN	6.768	R\$ 4,78	R\$ 32.351,04
31	BOLACHA DOCE OU BISCOITO SABOR MAISENA (SEM LACTOSE – PACOTE 800 G):	UN	3.236	R\$ 11,76	R\$ 38.055,36

	biscoito de boa qualidade, sem recheio, fabricado a partir de matérias-primas limpas e saudáveis. o produto deve apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, não podendo apresentar defeitos organolépticos, como mal cozimento, excesso de dureza ou quebradiço. deverá ser acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 800 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. cada porção de 30 g não deverá conter mais de 120 mg de sódio. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 800 g. Validade mínima: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega.				
32	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM WAFER RECHEADO DE CHOCOLATE PRETO (PACOTE 1 KG): Bombom com cobertura de chocolate branco e wafer recheado com chocolate preto, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), estando isento de sujidades, odores estranhos, defeitos físicos ou sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	2.635	R\$ 52,74	R\$ 138.969,90
33	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE AMENDOIM (PACOTE 1 KG) - Bombom com cobertura de chocolate e recheio de amendoim, com peso unitário aproximado de 55 g, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar como ingredientes básicos: açúcar, gordura vegetal, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, entre outros permitidos pela legislação sanitária. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), com embalagem íntegra, livre de umidade, sujidades, insetos ou quaisquer sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	2.457	R\$ 58,34	R\$ 143.341,38
34	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 100% NATURAL – PACOTE 1 KG - café 100% natural, torrado e moído, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve apresentar aroma, sabor e coloração característicos, livres de umidade excessiva, impurezas, insetos ou quaisquer sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.976	R\$ 50,20	R\$ 149.395,20
35	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 100% NATURAL – PACOTE 500 G - café 100% natural, torrado e moído, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve apresentar aroma, sabor e coloração característicos, livres de umidade excessiva, impurezas, insetos ou quaisquer sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.616	R\$ 21,24	R\$ 55.563,84
36	CALDO DE GALINHA/CARNE/COSTELA/BACON (em tabletes): caldo concentrado nos sabores galinha, carne, costela ou bacon, apresentado em cartelas	UN	1.527	R\$ 17,45	R\$ 26.646,15

	contendo 24 (vinte e quatro) tabletes de aproximadamente 19 g cada, acondicionados em embalagem primária íntegra, limpa e devidamente lacrada. O produto deverá estar livre de insetos, microrganismos, impurezas ou quaisquer agentes que possam comprometer o armazenamento, a qualidade ou o consumo humano. A porção correspondente a 1/2 (meio) tablete não deverá conter mais de 1.200 mg de sódio. Deverá apresentar rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: unidade (cartela) com 24 (vinte e quatro) tabletes. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
37	CANELA EM CASCA – Canela em casca (<i>Cinnamomum spp.</i>), de primeira qualidade, seca, limpa, íntegra, com características sensoriais próprias do produto, isenta de sujidades, umidade excessiva, mofo, impurezas ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica de 100 g, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, adequada para conservação do produto. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: embalagem de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	485	R\$ 8,66	R\$ 4.200,10
38	CANELA EM PÓ – Canela em pó (<i>Cinnamomum spp.</i>), de primeira qualidade, obtida a partir da moagem da canela em casca, com características sensoriais próprias do produto, isenta de sujidades, umidade excessiva, impurezas, mofo ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica de 100 g, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, apropriada para conservação do produto. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo no mínimo: identificação do produto, marca do fabricante, lista de ingredientes, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: embalagem de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	385	R\$ 7,55	R\$ 2.906,75
39	CANJICA DE MILHO, AMARELO – Canjica de milho tipo amarelo, produto natural, sem casca, constituído de grãos inteiros, limpos e secos. Deverá estar isento de mofo, odores estranhos, impurezas, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g, com rotulagem conforme legislação sanitária vigente, apresentando obrigatoriamente: identificação do produto, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: pacote de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	688	R\$ 3,73	R\$ 2.566,24
40	CANJICA DE MILHO, BRANCA – Canjica de milho tipo branca, produto natural, sem casca, constituído de grãos inteiros, limpos e secos. Deverá estar isento de mofo, odores estranhos, impurezas, insetos, sujidades ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 500 g, com rotulagem conforme legislação sanitária vigente, apresentando obrigatoriamente: identificação do	UN	768	R\$ 5,36	R\$ 4.116,48

	produto, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: pacote de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
41	CARÁ, DE 1ª QUALIDADE – Cará de primeira qualidade, de tamanho médio, fresco, íntegro, firme e de boa aparência, próprio para consumo. Deverá apresentar-se isento de sinais de podridão, brotações excessivas, rachaduras profundas, cortes, deformações, amassados, partes amolecidas ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade, conservação ou consumo. Os produtos deverão ser selecionados, limpos e acondicionados adequadamente em embalagens ou caixas apropriadas, resistentes e íntegras, que garantam a proteção durante o transporte e manuseio, preservando sua qualidade e integridade física. O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, conforme boas práticas de manipulação de alimentos e normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	254	R\$ 8,22	R\$ 2.087,88
42	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (BIFE – RESFRIADA) - carne de primeira qualidade, cortada em bifes, com retirada do excesso de gordura e aparas, isenta de sebo, ossos, cartilagens ou qualquer material estranho à carne própria para consumo. deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração, embalada em plástico atóxico, em porções de 1 kg, devidamente selada e rotulada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, número do lote e dados do fornecedor. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).	KG	4.205	R\$ 40,89	R\$ 171.942,45
43	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (MÚSCULO/ACÉM/PALETA/CAPA DE FILÉ – RESFRIADA) - Carne bovina de primeira qualidade, proveniente das peças músculo, acém, paleta ou capa de filé, resfriada, limpa, com retirada do excesso de gordura e aparas. Deverá estar isenta de sebo, ossos, cartilagens, coágulos, linfonodos ou quaisquer materiais estranhos impróprios ao consumo. Deve apresentar coloração vermelho-vivo, odor suave e textura firme, característicos do produto fresco, sem sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e devidamente selada, em porções de 1 kg, contendo rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, número do lote e dados do fornecedor. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).	KG	2.525	R\$ 36,40	R\$ 91.910,00
44	CARNE BOVINA DE 2ª (EM PEDAÇOS – RESFRIADA) - carne de segunda qualidade, proveniente das peças músculo, acém, paleta ou capa	KG	2.085	R\$ 35,97	R\$ 74.997,45

	de filé, com retirada do excesso de gordura e aparas, isenta de sebo, ossos, cartilagens ou qualquer material estranho à carne própria para consumo. Deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. deverá ser embalada em plástico atóxico, em porções de 1 kg, devidamente selada e rotulada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, número do lote e dados do fornecedor, conforme legislação vigente. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).				
45	CARNE BOVINA DE 2ª (MOÍDA – RESFRIADA) - carne de segunda qualidade, proveniente das peças músculo, acém ou paleta, moída no momento da entrega, com retirada do excesso de gordura e aparas, isenta de sebo, ossos, cartilagens ou qualquer material estranho à carne própria para consumo. Deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. deverá ser embalada em plástico atóxico, em porções de 1 kg, devidamente selada e rotulada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, número do lote e dados do fornecedor, conforme legislação vigente. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).	KG	2.562	R\$ 30,14	R\$ 77.218,68
46	CARNE SUÍNA (BIFE OU EM PEDAÇOS – PERNIL) - carne de boa qualidade, proveniente da peça pernil, com retirada do excesso de gordura e aparas, isenta de sebo, ossos, cartilagens ou qualquer material estranho à carne própria para consumo. deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração, embalada em plástico atóxico, em porções de 1 kg, devidamente selada e rotulada, contendo identificação do produto, peso líquido, data de embalagem, prazo de validade, lote e dados do fornecedor, conforme legislação vigente. Deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no SIF, SIE ou SIM, ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Validade mínima: conforme legislação vigente e condições de armazenamento sob refrigeração (0°C a 7°C).	KG	1.965	R\$ 23,16	R\$ 45.509,40
47	CEBOLA BRANCA (A GRANEL) - bulbos íntegros, com grau de maturação adequado, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, mantendo condições próprias para o consumo. Devem apresentar-se limpos, secos, firmes, isentos de sujidades, parasitos, larvas, danos mecânicos, brotações ou sinais de deterioração.	KG	1.401	R\$ 5,58	R\$ 7.817,58
48	CENOURA - Cenoura in natura, de primeira qualidade, com raízes frescas, firmes, íntegras, de tamanho e coloração uniformes, próprias para consumo imediato e processamento culinário. Deverá apresentar-se isenta de deformações, rachaduras, partes amolecidas, machucadas, deterioradas, brotadas ou	KG	1.197	R\$ 7,29	R\$ 8.726,13

	com sinais de apodrecimento, bem como livre de sujidades, resíduos de agrotóxicos visíveis, pragas ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade. Os produtos deverão ser selecionados, lavados quando aplicável, e acondicionados adequadamente em embalagens ou caixas apropriadas, que garantam a proteção durante o transporte e manuseio, preservando sua integridade física e qualidade. O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, conforme boas práticas de manuseio de alimentos e normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.				
49	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA (EM SACHÊS) - Produto obtido a partir de erva-cidreira (<i>Melissa officinalis</i>), com características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em sachês individuais, embalados em caixa íntegra, devidamente selada e rotulada, em conformidade com a legislação vigente. O produto deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de fornecimento: caixa contendo 10 (dez) sachês.	CX	928	R\$ 6,04	R\$ 5.605,12
50	CHÁ DE ERVA-DOCE – Produto obtido a partir de erva-doce (<i>Foeniculum vulgare</i>), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em sachês individuais, embalados em caixa íntegra, devidamente selada e rotulada, conforme legislação vigente. O produto deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Unidade de fornecimento: caixa contendo, no mínimo, 10 (dez) sachês.	CX	678	R\$ 5,42	R\$ 3.674,76
51	CHEIRO-VERDE (EM MAÇOS) - maços contendo salsa, coentro e cebolinha, frescos, limpos e de boa qualidade, livres de defeitos. Devem apresentar folhas verdes, sem sinais de descoloração, murchamento, turgescência excessiva (inchaço) ou deterioração, estando íntegras, firmes e bem desenvolvidas.	MAÇO	589	R\$ 6,08	R\$ 3.581,12
52	CHOCOLATE GRANULADO - chocolate granulado macio, com sabor característico de chocolate, acondicionado em embalagem plástica lacrada com peso líquido de 1 kg. Produto destinado à decoração de bolos, tortas, biscoitos, doces em geral e uso em sorvetes. Deve apresentar aparência, aroma e sabor próprios, livre de umidade, impurezas, insetos ou sinais de deterioração.	UN	103	R\$ 22,70	R\$ 2.338,10
53	CHUCHU - produto saudável, limpo e de boa qualidade, livre de defeitos. Os frutos devem estar suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, apresentando uniformidade de tamanho e coloração. Não serão permitidas rachaduras, perfurações ou cortes.	KG	524	R\$ 6,23	R\$ 3.264,52
54	COCO RALADO EM FLOCOS (PACOTE 1 KG) - COCO ralado em flocos, acondicionado em embalagem plástica lacrada com peso líquido de 1 kg, de boa qualidade, íntegro e livre de umidade, impurezas ou sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	140	R\$ 32,76	R\$ 4.586,40

55	COCO RALADO FINO DESIDRATADO INTEGRAL – PACOTE 200 G - coco ralado fino, desidratado e integral, acondicionado em embalagem plástica lacrada de 200 g. Produto sem glúten, sem adição de açúcar, destinado à preparação de doces em geral. Deve apresentar aroma, sabor e aspecto característicos, íntegro, limpo e livre de impurezas. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 200 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	312	R\$ 12,19	R\$ 3.803,28
56	COCO RALADO FINO DESIDRATADO INTEGRAL – PACOTE 500 G - coco ralado fino, desidratado e integral, acondicionado em embalagem plástica lacrada com peso líquido de 500 g. Produto sem glúten, destinado à preparação de doces em geral, como docinhos de festa, bolos, sorvetes, tortas e outras sobremesas. Deve apresentar aroma, sabor e aspecto característicos, estar íntegro, limpo e livre de impurezas, umidade ou sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	392	R\$ 27,74	R\$ 10.874,08
57	COLORAU OU COLORÍFICO - produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica lacrada de 100 g, com tampa e rótulo inviolados. deve apresentar cor, aroma, sabor e aspecto característicos, livre de umidade, impurezas e sinais de deterioração.	UN	123	R\$ 5,62	R\$ 691,26
58	COUVE FOLHA VERDE - produto fresco, saudável, limpo e de boa qualidade, com mínimo de 6 folhas por unidade. Deve apresentar aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, com uniformidade de tamanho e coloração. Folhas suficientemente desenvolvidas, íntegras e sem defeitos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou sinais de deterioração.	MAÇO	400	R\$ 6,84	R\$ 2.736
59	COUVE-FLOR - produto fresco, saudável, limpo e de boa qualidade, suficientemente desenvolvido, apresentando aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e coloração. cabeça íntegra, sem defeitos, rachaduras, perfurações ou cortes, livre de sinais de deterioração.	KG	274	R\$ 8,88	R\$ 2.433,12
60	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA – Carne de frango (coxa e sobrecoxa), congelada, proveniente de ave sadia, abatida sob condições higiênico-sanitárias adequadas, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá apresentar-se íntegro, limpo, sem acúmulo excessivo de líquidos na embalagem, sem presença de penugens, vísceras, hematomas, ossos quebrados ou quaisquer resíduos impróprios ao consumo. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e textura), sem sinais de descongelamento prévio ou deterioração. Acondicionado em embalagem plástica individual, transparente, atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo no mínimo 2 (duas) unidades (coxa e sobrecoxa), totalizando aproximadamente 1 kg, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, nome do fabricante, data de abate, data de embalagem, número do lote, prazo de validade, peso líquido, temperatura de conservação e identificação do serviço de inspeção. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Condições de validade, inspeção e temperatura: O produto deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal	KG	2.111	R\$ 10,98	R\$ 23.178,78

	(SIM), ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Condição de entrega: O produto deverá ser entregue congelado, mantido em temperatura igual ou inferior a -12°C (preferencialmente -18°C), sem sinais de descongelamento.				
61	CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE 100 G - Especiaria obtida dos botões florais secos do cravo-da-índia (<i>Syzygium aromaticum</i>), com características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), íntegra, limpa e livre de sujidades, impurezas, insetos ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 100 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	633	R\$ 6,68	R\$ 4.228,44
62	CREME DE LEITE – tradicional, acondicionado em embalagem tipo Tetra Pak de 200 g, contendo 20% de gordura. Ingredientes mínimos: creme de leite, leite em pó, espessantes (goma guar, goma jataí e carragena) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio). Não contém glúten. Produto deverá apresentar embalagem íntegra, devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	UN	2.660	R\$ 4,97	R\$ 13.220,20
63	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (LATA 850 G) - Extrato de tomate concentrado, elaborado a partir de polpa de tomate, contendo sal e açúcar, sem adição de pimenta ou aditivos químicos não permitidos pela legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estando livre de sujidades, parasitos, substâncias nocivas, odores estranhos ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em lata com peso líquido de 850 g, íntegra, sem amassados, ferrugem, estufamento ou violação. Deve conter rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Cada porção de 30 g não deverá conter mais de 130 mg de sódio. Unidade de fornecimento: unidade (lata) de 850 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.172	R\$ 11,78	R\$ 25.586,16
64	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA (PACOTE 1 KG) – Farinha de mandioca fina, torrada, de coloração branca ou amarelada, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), isenta de sujidades, mofo, parasitos ou qualquer substância nociva, bem como livre de odores estranhos. Acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	495	R\$ 8,46	R\$ 4.187,70
65	FARINHA DE MANDIOCA MÉDIA TORRADA (PACOTE 500 G) – Farinha de mandioca média, torrada, de coloração branca ou amarelada, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), isenta de sujidades, mofo, parasitos ou qualquer substância nociva, bem como livre de odores estranhos. Acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	285	R\$ 6,04	R\$ 1.721,40

66	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (PACOTE 1 KG) - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), isenta de mofo, parasitos ou substâncias nocivas, bem como livre de odores estranhos. Acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	739	R\$ 6,18	R\$ 4.567,02
67	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 01 (PACOTE 1 KG) - feijão carioca tipo 01, novo, de boa qualidade, constituído por grãos inteiros e saudáveis. acondicionado em embalagem plástica lacrada de 1 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus ou qualquer impureza. Deverá conter vitaminas, sais minerais e aromatizantes permitidos pela legislação vigente. Composição nutricional mínima por porção de 30 g: proteínas: 4 g, carboidratos: 22 g e valor calórico: até 120 kcal. prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de fabricação, com embalagem íntegra e rotulagem conforme legislação vigente.	UN	1.554	R\$ 8,06	R\$ 12.525,24
68	FEIJÃO PRETO – TIPO 01 (PACOTE 1 KG) - feijão preto tipo 01, novo, de boa qualidade, constituído por grãos inteiros e saudáveis. acondicionado em embalagem plástica lacrada de 1 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus ou qualquer impureza. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com embalagem íntegra e rotulagem conforme legislação vigente.	UN	262	R\$ 7,43	R\$ 1.946,66
69	FERMENTO BIOLÓGICO SECO – PACOTE 500 G – Fermento biológico seco, acondicionado em embalagem plástica lacrada com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), estando íntegro e livre de sujidades, umidade, odores estranhos ou sinais de deterioração. A rotulagem deve conter, no mínimo, identificação do produto, marca/fabricante, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	289	R\$ 22,07	R\$ 6.378,23
70	FERMENTO QUÍMICO – POTE 250 G COM TAMPA MEDIDORA – Fermento químico acondicionado em pote plástico lacrado com peso líquido de 250 g, contendo tampa medidora, devidamente rotulado, em conformidade com a legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), estando íntegro e livre de sujidades, umidade, odores estranhos ou sinais de deterioração. A rotulagem deve conter, no mínimo, identificação do produto, marca/fabricante, lista de ingredientes, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pote) de 250 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UN	286	R\$ 13,86	R\$ 3.963,96
71	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO – PACOTE 500 G - Flocos de milho pré-cozido, acondicionados em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. Produto de boa qualidade, íntegro,	UN	463	R\$ 6,77	R\$ 3.134,51

	limpo e livre de impurezas, umidade excessiva ou quaisquer sinais de deterioração. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estando apto para preparo conforme instruções do fabricante. A rotulagem deve conter, no mínimo, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
72	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO – PACOTE 1 KG - Carne de frango, resfriada ou congelada, proveniente de ave sadia, abatida sob condições higiênico-sanitárias adequadas, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação vigente. Deverá apresentar-se íntegra, limpa, sem acúmulo excessivo de líquidos na embalagem, sem presença de penugens, vísceras, resíduos ou quaisquer materiais impróprios ao consumo. Deve apresentar coloração, odor e textura característicos, sem sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e devidamente selada, contendo aproximadamente 1 kg, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, data de abate, data de embalagem, prazo de validade, número do lote, dados do fabricante e condições de armazenamento. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Condições de validade, inspeção e temperatura: O produto deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Temperatura de entrega: Resfriado: entre 0°C e 7°C; Congelado: igual ou inferior a -12°C (preferencialmente -18°C).	UN	1.306	R\$ 12,83	R\$ 16.755,98
73	FUBÁ DE MILHO – PACOTE 1 KG - fubá de milho de 1ª qualidade, fino, proveniente do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, aroma e sabor característicos. Produto isento de umidade, fermentação ou ranço, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 1 kg, com embalagem íntegra e rotulagem conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	540	R\$ 3,80	R\$ 2.052,00
74	GELATINA DE SABORES (MORANGO, UVA, ABACAXI – PORÇÃO ≥ 85 G) : gelatina em pó alimentícia nos sabores morango, uva ou abacaxi, acondicionada em porções de no mínimo 85 g. O produto deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, íntegro e livre de sinais de deterioração. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.757	R\$ 2,58	R\$ 7.113,06
75	GELATINA DE SABORES (UVA, FRAMBOESA E MORANGO – PORÇÃO ≥ 35 G) - gelatina em pó alimentícia nos sabores uva, framboesa ou morango, acondicionada em porções de no mínimo 35 g. O produto deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, íntegro e livre de sinais de deterioração. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	UN	2.747	R\$ 2,24	R\$ 6.153,28

	validade, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
76	INHAME - produto saudável, limpo e de boa qualidade, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade. Deve apresentar uniformidade de tamanho e coloração, sem rachaduras, perfurações, cortes ou quaisquer defeitos que comprometam a qualidade. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	150	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
77	LARANJA – PACOTE 1 KG - Fruto fresco, limpo, saudável e de boa qualidade, isento de sujidades, danos mecânicos, perfurações ou deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado ao consumo, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), além de relativa uniformidade de tamanho e coloração. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente rotulada, contendo peso líquido de 1 kg, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	PACOTE	352	R\$ 5,44	R\$ 1.914,88
78	LARANJA – PACOTE 20 KG – Fruto fresco, limpo, saudável e de boa qualidade, isento de sujidades, danos mecânicos, perfurações ou deterioração. Deve apresentar grau de maturação adequado ao consumo, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), além de relativa uniformidade de tamanho e coloração. Acondicionada em caixa ou embalagem coletiva para distribuição em escala, devidamente rotulada, contendo peso líquido de 20 kg, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote de 20 kg. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	PACOTE	360	R\$ 73,68	R\$ 26.524,80
79	LEITE CONDENSADO – PACOTE 395 G - produto à base de leite evaporado com adição de açúcar, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente rotulada, com peso líquido de 395 g. Deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, livre de sinais de deterioração, impurezas ou contaminação, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.404	R\$ 7,05	R\$ 9.898,20
80	LEITE DE COCO – acondicionado em frasco contendo 1 litro, sem glúten, contendo como aditivos permitidos: espessante carboximetilcelulose e carragena, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, dióxido de enxofre, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. O produto deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, íntegro, livre de sinais de deterioração ou contaminação, acondicionado em embalagem lacrada e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LT	230	R\$ 19,41	R\$ 4.464,30
81	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE 1 KG - leite em pó integral, sem adição de açúcar ou soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para consumo humano. produto processado por métodos tecnologicamente adequados. deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos, estar livre de microrganismos patogênicos e de agentes que possam causar alterações físicas, químicas ou organolépticas em condições normais de armazenamento. a embalagem deverá ser em papel metalizado ou lata, com peso líquido de 1 kg, lacrada e rotulada. Deverá atender à legislação vigente quanto à rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.090	R\$ 46,03	R\$ 50.172,70

82	LEITE UHT INTEGRAL – CAIXA 1 LITRO - leite integral com teor de gorduras totais de 3%, processado pelo sistema uht (ultra high temperature), tratamento térmico de alta temperatura que mantém as qualidades essenciais do leite. acondicionado em embalagem longa vida de 1 litro, estéril, hermeticamente fechada, íntegra e sem rachaduras. o produto deve apresentar aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, livre de microrganismos patogênicos e de agentes que possam causar alterações físicas, químicas ou organolépticas em condições normais de armazenamento. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	4.076	R\$ 6,81	R\$ 27.757,56
83	LINGUIÇA DE PORCO FININHA – PACOTE 1 KG - linguiça de porco fininha, de 1ª qualidade, com pouca ou nenhuma pimenta. produto resfriado, acondicionado em saco de polietileno lacrado com peso líquido de 1 kg. a embalagem deverá conter etiquetas com identificação do produto, prazo de validade de 6 (seis) meses, procedência comprovada e número de registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), conforme legislação vigente.	KG	1.003	R\$ 22,16	R\$ 22.226,48
84	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – PACOTE 1 KG - linguiça tipo calabresa, de 1ª qualidade. produto resfriado, acondicionado em saco de polietileno lacrado com peso líquido de 1 kg. a embalagem deverá conter etiquetas com identificação do produto, prazo de validade de 6 (seis) meses, procedência comprovada e número de registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), conforme legislação vigente.	KG	356	R\$ 23,34	R\$ 8.309,04
85	MAÇÃ – TIPO NACIONAL - maçã de tipo nacional, com polpa firme e íntegra, sem sinais de podridão. Cor vermelho vivo, polpa doce, fina, succulenta e levemente adocicada. Produto limpo, saudável e de boa qualidade. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	1.194	R\$ 10,66	R\$ 12.728,04
86	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8 – PACOTE 1 KG - macarrão tipo espagete nº 8, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg. Deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	859	R\$ 6,57	R\$ 5.643,63
87	MACARRÃO PARAFUSO – PACOTE 1 KG - macarrão tipo parafuso, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg. deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	825	R\$ 7,19	R\$ 5.931,75
88	MACARRÃO PARAFUSO – PACOTE 500 G - macarrão tipo parafuso, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g. deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	216	R\$ 5,67	R\$ 1.224,72

89	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR – PACOTE 1 KG - macarrão tipo parafuso tricolor, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, com adição de vegetais naturais, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg. deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	835	R\$ 7,39	R\$ 6.170,65
90	MACARRÃO PENNE COM OVOS – PACOTE 500 G - macarrão tipo penne, massa seca, elaborado à base de farinha de trigo com ovos, acondicionado em embalagem plástica firme, vedada ou a vácuo, com peso líquido de 500 g. o rótulo deverá conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	UN	3.336	R\$ 5,37	R\$ 17.914,32
91	MACARRÃO TIPO “PADRE NOSSO” (PICADO) – PACOTE 1 KG - macarrão tipo “padre nosso”, na forma picada, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 1 kg. deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. Produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	645	R\$ 6,08	R\$ 3.921,60
92	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE 500 G - macarrão tipo espaguete, elaborado à base de sêmola de trigo e/ou ovos, acondicionado em embalagem lacrada com peso líquido de 500 g. Deverá conter, no mínimo, 1,5 g de fibra alimentar por porção padrão de 100 g. produto íntegro, com aspecto, aroma e sabor característicos, livre de impurezas ou sinais de deterioração. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, com rotulagem conforme legislação vigente.	UN	3.516	R\$ 5,20	R\$ 18.283,20
93	MAIONESE – EMBALAGEM 1 KG - maionese de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, isenta de odores estranhos, impurezas ou sinais de deterioração. acondicionada em embalagem íntegra, com peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, contendo data de fabricação, prazo de validade, peso, lote e identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	434	R\$ 13,27	R\$ 5.759,18
94	MAIONESE – EMBALAGEM 500 G - maionese de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos, isenta de impurezas, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem íntegra, com peso líquido de 500 g, contendo no rótulo, de forma legível, data de fabricação, prazo de validade, peso, lote e identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	425	R\$ 8,07	R\$ 3.429,75
95	MAMÃO – TIPO FORMOSA (IN NATURA) - mamão tipo formosa, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar manipulação, transporte e conservação. Deverá estar livre de sujidades, parasitas, larvas, danos mecânicos, podridões ou sinais de deterioração, apresentando aspecto, aroma e sabor característicos. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	1.028	R\$ 7,79	R\$ 8.008,12

96	MANDIOCA – TIPO BRANCA (IN NATURA) - mandioca tipo branca, fresca, com casca íntegra, firme e em boas condições de consumo. Deverá estar livre de terra, corpos estranhos, sujidades, parasitas, rachaduras ou sinais de deterioração. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	834	R\$ 5,89	R\$ 4.912,26
97	MARACUJÁ AZEDO (IN NATURA) - maracujá azedo, de primeira qualidade, com casca lisa e brilhante, sem manchas escuras, rachaduras, murchamento ou imperfeições. Deverá apresentar bom estado de conservação, firmeza e características próprias da variedade. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	575	R\$ 10,58	R\$ 6.083,50
98	MARGARINA VEGETAL COM SAL – EMBALAGEM 1 KG - margarina vegetal com, no mínimo, 65% de lipídios, com sal, de boa qualidade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A porção de 10 g (1 colher de sopa) deverá conter, no máximo, 80 mg de sódio.	UN	1.655	R\$ 11,86	R\$ 19.628,30
99	MARGARINA VEGETAL COM SAL – EMBALAGEM 500 G - margarina vegetal com, no mínimo, 65% de lipídios, com sal, de boa qualidade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Acondicionada em embalagem íntegra de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. A porção de 10 g (1 colher de sopa) deverá conter, no máximo, 80 mg de sódio.	UN	298	R\$ 7,59	R\$ 2.261,82
100	MELANCIA (IN NATURA) - melancia de boa qualidade, limpa, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, apresentando uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, manchas, podridões ou sinais de deterioração. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	2.052	R\$ 3,51	R\$ 7.202,52
101	MELÃO (IN NATURA) - melão de boa qualidade, limpo, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, apresentando uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, manchas, podridões ou sinais de deterioração. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	791	R\$ 7,14	R\$ 5.647,74
102	MILHO PARA PIPOCA – EMBALAGEM 500 G - Milho para pipoca, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, limpo e selecionado, isento de sujidades, impurezas, insetos ou mistura de espécies. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e integridade dos grãos), sem sinais de umidade excessiva ou deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra e lacrada, com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	916	R\$ 4,93	R\$ 4.515,88

103	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU LATA (MÍNIMO 2 KG) - milho verde em conserva, acondicionado em sachê ou lata, com peso líquido mínimo de 2 kg, a embalagem deverá estar íntegra, sem estufamento, vazamentos, ferrugem ou amassamentos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, lote e prazo de validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	100	R\$ 37,84	R\$ 3.784,00
104	MILHO VERDE EM CONSERVA – SACHÊ OU LATA (MÍNIMO 200 G) - milho verde em conserva, acondicionado em sachê ou lata, com peso líquido mínimo de 200 g. A embalagem deverá estar íntegra, sem estufamento, vazamentos ou amassamentos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação, lote e prazo de validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	926	R\$ 4,68	R\$ 4.333,68
105	MILHO VERDE EM ESPIGA – BANDEJA (MÍNIMO 500 G) - milho verde em espiga, fresco, de boa qualidade, acondicionado em bandeja com peso mínimo de 500 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de embalagem e prazo de validade, conformidade com a legislação sanitária vigente da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	UN	564	R\$ 8,64	R\$ 4.872,96
106	MISTURA PARA BOLO – SABORES VARIADOS (450 G) – Mistura para preparo de bolo, em sabores variados, acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 450 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estar íntegro, sem sinais de violação, umidade excessiva ou deterioração. A rotulagem deve conter, no mínimo, identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e canal de atendimento ao consumidor. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 450 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.846	R\$ 7,38	R\$ 13.623,48
107	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO – LATA (340 G) – Molho de tomate concentrado, elaborado a partir de polpa de tomate, contendo sal e açúcar, sem adição de pimenta ou aditivos químicos artificiais, admitindo-se o uso de espessante conforme legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estando livre de sujidades, parasitos, substâncias nocivas, odores estranhos ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em lata com peso líquido de 340 g, íntegra, não podendo apresentar amassamentos, ferrugem, estufamento ou violação. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Cada porção de 30 g deverá conter, no máximo, 130 mg de sódio. Unidade de fornecimento: unidade (lata) de 340 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.037	R\$ 3,62	R\$ 3.753,94
108	MOLHO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ (500 G) - Molho de tomate concentrado,	UN	2.190	R\$ 9,87	R\$ 21.615,30

	elaborado a partir de polpa de tomate, contendo sal e açúcar, sem adição de pimenta ou aditivos químicos artificiais, admitindo-se o uso de espessante conforme legislação vigente. O produto deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma e sabor), estando livre de sujidades, parasitos, substâncias nocivas, odores estranhos ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem tipo sachê com peso líquido de 500 g, íntegra, sem vazamentos ou violação. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (sachê) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
109	MORTADELA FATIADA - de boa qualidade, própria para consumo humano, com fatias uniformes, espessura média entre 1,5 mm e 3 mm, íntegras, sem rasgos excessivos, esfarelamento ou aderência excessiva entre si, permitindo facilmente separação. Produto com cor, odor e textura característicos, livre de sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem lacrada, íntegra e refrigerada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, validade, condições de conservação e número de registro no órgão de inspeção competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente). Produto em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações sanitárias vigentes. Prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega.	KG	3.148	R\$ 16,82	R\$ 52.949,36
110	MUÇARELA FATIADA - Queijo muçarela fatiado, de boa qualidade, próprio para consumo humano, com fatias uniformes, espessura regular média entre 1,5 mm e 3 mm, íntegras e de fácil separação, livre de rasgos excessivos, ressecamento ou sinais de deterioração. Produto com cor, odor, textura e sabor característicos, devendo ser mantido sob refrigeração, conforme recomendação do fabricante e legislação vigente. Acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, íntegra e devidamente lacrada, contendo peso líquido informado no rótulo. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, condições de conservação e número de registro no órgão competente de inspeção sanitária. Produto em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA e demais legislações vigentes. Prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega.	KG	2.930	R\$ 47,86	R\$ 140.229,80
111	ÓLEO DE SOJA – FRASCO 900 ML - Óleo de soja refinado, obtido de matéria-prima vegetal, próprio para consumo humano, isento de ranço, impurezas ou substâncias estranhas. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor). Acondicionado em frasco com capacidade de 900 ml, com embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, acondicionado em caixa de papelão reforçada para transporte. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (frasco) de 900 ml. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	UN	2.026	R\$ 9,29	R\$ 18.821,54
112	ÓLEO EMULSIFICANTE PARA PANIFICAÇÃO – GALÃO 5 L – Óleo emulsificante para panificação, próprio para uso alimentício/industrial, indicado para preparo de massas, pães, bolos e demais produtos de	UN	300	R\$ 96,52	R\$ 28.956,00

	panificação, contribuindo para melhor emulsão, maciez e rendimento. Produto de boa qualidade, próprio para consumo humano, livre de impurezas, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em galão plástico resistente, atóxico e devidamente lacrado, com capacidade de 5 litros, devidamente rotulado, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, composição, modo de uso (quando aplicável), lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (galão) de 5 litros. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
113	ORÉGANO – EMBALAGEM 100 G - orégano desidratado, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos, isento de sujidades, parasitas, fungos, mofo e substâncias estranhas. acondicionado em embalagem plástica atóxica, lacrada, com peso líquido de 100 g. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 100 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	215	R\$ 10,39	R\$ 2.233,85
114	OVO DE PÁSCOA – CHOCOLATE AO LEITE (APROX. 150 G) - Produto à base de chocolate ao leite, próprio para consumo humano, devendo apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), íntegro e livre de sujidades, odores estranhos, contaminação ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem individual, envolto em papel celofane ou material similar apropriado para contato com alimentos, com acabamento em laço, fita ou araminho decorativo, devidamente lacrado e íntegro. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade de aproximadamente 150 g. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	6.326	R\$ 27,02	R\$ 170.928,52
115	OVOS DE GRANJA – TIPO EXTRA, CLASSE A (CARTELA COM 30 UNIDADES) - Ovos de galinha de granja, tipo extra, Classe A, frescos, íntegros e limpos, com casca regular, sem trincas, rachaduras, sujidades excessivas ou sinais de deterioração, próprios para consumo humano. Acondicionados em cartela resistente contendo 30 (trinta) unidades, de forma a garantir proteção durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter identificação do produto, classificação, quantidade, data de embalagem ou postura (quando exigível), prazo de validade, lote, nome ou razão social do produtor, CNPJ e número de registro no órgão competente. Produto proveniente de estabelecimento registrado e inspecionado por órgão competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (cartela) com 30 ovos. Condição de entrega: produto fresco. Validade mínima: 10 (dez) dias a partir da data de entrega.	UN	778	R\$ 22,53	R\$ 17.528,34
116	PAÇOQUINHA ROLHA – POTE COM 50 UNIDADES - Paçoquinha de amendoim tipo rolha, de boa qualidade, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma, sabor e textura), íntegra e livre de	PT	1.968	R\$ 26,97	R\$ 53.076,96

	sujidades, odores estranhos ou sinais de deterioração. Embaladas individualmente, com peso aproximado de 18 g por unidade. Acondicionadas em pote contendo, no mínimo, 50 unidades, devidamente lacrado e rotulado, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pote) com, no mínimo, 50 unidades. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
117	PANETONE NATALINO – 400 G - Panetone tradicional, com peso líquido de 400 g, de boa qualidade, apresentando características sensoriais próprias (aspecto, aroma, sabor e textura), íntegro e sem sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem individual, em caixa apropriada, íntegra e resistente, própria para armazenamento e transporte. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade de 400 g. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	6.510	R\$ 13,79	R\$ 89.772,90
118	PÃO TIPO BISNAGUINHA – EMBALAGEM 500 G - Pão tipo bisnaguinha, produzido a partir de farinha de trigo, podendo conter ovos, leite e fermento, de boa qualidade, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma, sabor e textura), íntegro e macio. Acondicionado em embalagem adequada, lacrada e íntegra, com peso líquido de 500 g, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 500 g. Validade mínima: 7 (sete) dias a partir da data de entrega.	PACOTE	4.270	R\$ 8,93	R\$ 38.131,10
119	PEITO DE FRANGO CONGELADO – EMBALAGEM 1 KG - Carne de frango (peito), de primeira qualidade, congelada, proveniente de ave sadia, abatida sob condições higiênico-sanitárias adequadas, própria para consumo humano, em conformidade com a legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e textura), sem sinais de descongelamento prévio, deterioração ou contaminação. Não deverá apresentar acúmulo excessivo de líquidos, presença de penas, penugens, hematomas, ossos quebrados ou quaisquer resíduos impróprios ao consumo. Acondicionado em embalagem plástica individual, transparente, atóxica, resistente, íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, nome do fabricante, data de abate, data de embalagem, número do lote, prazo de validade, peso líquido, temperatura de conservação e identificação do serviço de inspeção. Unidade de fornecimento: pacote de 1 kg. Condições de validade, inspeção e temperatura: O produto deverá ser proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária oficial, com registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), ou equivalente, atendendo às normas da ANVISA e do MAPA. Condição de entrega: O produto deverá ser entregue congelado, em temperatura igual ou inferior a -12°C (preferencialmente -18°C), sem sinais de descongelamento.	UN	2.538	R\$ 18,46	R\$ 46.851,48

120	PICOLÉ – SABORES VARIADOS - Picolé de sabores variados, produzido a partir de ingredientes próprios para consumo humano, solidificado e acondicionado em palito, nos formatos usuais. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), estando isento de sujidades, odores estranhos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem individual, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade. Condição de entrega: produto congelado, mantido sob temperatura adequada de conservação durante armazenamento e transporte. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	26.560	R\$ 4,14	R\$ 109.958,40
121	PIMENTA-DO-REINO EM PÓ – EMBALAGEM 250 G - Pimenta-do-reino em pó, obtida de frutos maduros, são, limpos, dessecados e moídos, apresentando coloração característica. Produto puro, isento de sujidades, impurezas ou materiais estranhos. Acondicionada em frasco plástico atóxico, com peso líquido de 250 g, devidamente lacrado e rotulado, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (frasco) de 250 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	117	R\$ 18,80	R\$ 2.199,60
122	PIMENTÃO – IN NATURA (CORES VARIADAS) - Pimentão in natura, de boa qualidade, limpo, sadio, suficientemente desenvolvido, com características sensoriais próprias (aspecto, aroma e sabor), apresentando uniformidade de tamanho e coloração. Isento de sujidades, rachaduras, perfurações, cortes ou quaisquer sinais de deterioração. Unidade de fornecimento: kg. Condição de entrega: produto fresco. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.	KG	207	R\$ 14,42	R\$ 2.984,94
123	PIPOCA DOCE ASSADA – PACOTE COM 50 UNIDADES – Pipoca doce assada, pronta para consumo, de primeira qualidade, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), crocante e isenta de umidade excessiva, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Cada unidade deve ser embalada individualmente, em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo peso mínimo de 40 g por unidade. Acondicionadas em pacote contendo aproximadamente 50 (cinquenta) unidades. A embalagem externa deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) com aproximadamente 50 unidades. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	552	R\$ 34,60	R\$ 19.099,20
124	PIRULITO – PACOTE COM 50 UNIDADES – Pirulito duro, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características sensoriais próprias (aspecto, cor, aroma, sabor e textura), isento de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Cada unidade deve ser embalada individualmente, em embalagem íntegra, atóxica e devidamente lacrada, contendo peso aproximado de 12 g por unidade. Composição básica: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico e aromatizante,	UN	741	R\$ 17,76	R\$ 13.160,16

	podendo conter corantes e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Acondicionado em pacote contendo aproximadamente 50 (cinquenta) unidades, com peso total aproximado de 1 kg. A embalagem externa deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) com aproximadamente 50 unidades. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
125	POLVILHO AZEDO – EMBALAGEM 1 KG - polvilho azedo de primeira qualidade, próprio para consumo humano, obtido da fécula de mandioca fermentada, apresentando coloração, odor e características próprias do produto, isento de sujidades, impurezas, umidade excessiva, mofo, odores estranhos ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Deverá ser acondicionado em embalagem de plástico ou papel apropriado para alimentos, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses, contados a partir da data de entrega.	KG	778	R\$ 9,35	R\$ 7.274,30
126	POLVILHO DOCE – EMBALAGEM 1 KG - Polvilho doce de primeira qualidade, obtido da fécula de mandioca, próprio para consumo humano. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor e sabor), estando isento de sujidades, impurezas, umidade excessiva, mofo, odores estranhos ou quaisquer substâncias nocivas à saúde. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos (plástico ou papel), íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 1 kg, devidamente rotulada, em conformidade com a legislação vigente. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	KG	853	R\$ 7,75	R\$ 6.610,75
127	PRESUNTO FATIADO – Presunto fatiado de primeira qualidade, próprio para consumo humano, elaborado conforme padrões higiênico-sanitários vigentes. Deve apresentar características sensoriais próprias (aspecto, cor, odor, sabor e textura), estando isento de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser fatiado com espessura aproximada entre 1,5 mm e 3 mm, com fatias íntegras, uniformes e de fácil separação, sem rasgos excessivos, esfarelamento ou aderência excessiva. Acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, de forma a garantir a conservação do produto. A rotulagem deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, temperatura de conservação e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis e proveniente de estabelecimento registrado em órgão competente. Unidade de fornecimento: kg. Condição de entrega: produto refrigerado, mantido sob temperatura adequada de conservação. Validade mínima: 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.	KG	2.229	R\$ 29,54	R\$ 65.844,66

128	QUEIJO MINAS ARTESANAL – MEIA CURA OU CURADO - queijo minas artesanal, tipo meia cura ou curado, com no mínimo 15 (quinze) dias de maturação, apresentando coloração, sabor e textura característicos do período de maturação. A condicionado em embalagem adequada, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote e prazo de validade. O produto deverá possuir registro no órgão fiscalizador competente (ministério da agricultura ou equivalente) e atender às normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.	UN	721	R\$ 42,63	R\$ 30.736,23
129	REFRIGERANTE DE COLA – PET 2 LITROS - refrigerante sabor cola, em embalagem pet com capacidade de 2 litros, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos. A embalagem deverá estar íntegra, lacrada, com rótulo original, sem rachaduras, perfurações, cortes, vazamentos ou deformações no corpo da garrafa e na tampa. deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 2 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	5.014	R\$ 8,82	R\$ 44.223,48
130	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – PET 2 LITROS - refrigerante sabor guaraná, em embalagem pet com capacidade de 2 litros, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade. A embalagem deverá estar íntegra, lacrada, com rótulo original, sem rachaduras, perfurações, cortes, vazamentos ou deformações no corpo da garrafa e na tampa. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 2 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	4.349	R\$ 7,52	R\$ 32.704,48
131	REFRIGERANTE DE LARANJA – PET 2 LITROS - refrigerante sabor laranja, em embalagem pet com capacidade de 2 litros, de boa qualidade, isento de glúten, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade. a embalagem deverá estar íntegra, lacrada, com rótulo original, sem rachaduras, perfurações, cortes, vazamentos ou deformações no corpo da garrafa e na tampa. deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 2 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	3.879	R\$ 7,02	R\$ 27.230,58
132	REFRIGERANTE DE LIMÃO – PET 2 LITROS - refrigerante sabor limão, em embalagem pet com capacidade de 2 litros, de boa qualidade, isento de glúten, com aspecto, aroma e sabor característicos da variedade. a embalagem deverá estar íntegra, lacrada, com rótulo original, sem rachaduras, perfurações, cortes, vazamentos ou deformações no corpo da garrafa e na tampa. deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 2 litros. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	3.829	R\$ 7,13	R\$ 27.300,77
133	REPOLHO BRANCO - repolho tipo branco, de boa qualidade, com tamanho e coloração uniformes,	KG	1.004	R\$ 5,77	R\$ 5.793,08

	próprio para consumo imediato e em escala. O produto deverá estar íntegro, firme, sem sinais de murchamento, turgescência excessiva (inchaço), descoloração, podridão, rachaduras, cortes ou danos mecânicos. Deverá apresentar aspecto, aroma e sabor característicos da variedade, sendo isento de sujidades, pragas e materiais estranhos. Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega.				
134	SAL IODADO – EMBALAGEM 1 KG - sal iodado para consumo doméstico, de boa qualidade, próprio para consumo humano. Acondicionado em embalagem contendo 1 kg, íntegra e devidamente lacrada. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote e prazo de validade. O produto deverá possuir registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	902	R\$ 3,90	R\$ 3.517,80
135	SALSICHA RESFRIADA – EMBALAGEM 1 KG - salsicha de boa qualidade, própria para consumo humano, mantida sob refrigeração. acondicionada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico e resistente, com peso líquido aproximado de 1 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote e prazo de validade. na porção de 50 g (aproximadamente 2 unidades), O produto deverá conter, no máximo, 500 mg de sódio por porção. O produto deverá possuir registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 1 kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	UN	520	R\$ 11,10	R\$ 5.772,00
136	SALSICHA RESFRIADA – EMBALAGEM 3 KG - salsicha de boa qualidade, própria para consumo humano, mantida sob refrigeração. acondicionada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico e resistente, com peso líquido aproximado de 3 kg. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote e prazo de validade. na porção de 50 g (aproximadamente 2 unidades), O produto deverá conter, no máximo, 500 mg de sódio por porção. O produto deverá possuir registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (pacote) de 3 kg. Condição de entrega: produto refrigerado. Validade mínima: 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	UN	1.541	R\$ 26,61	R\$ 41.006,01
137	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO – LATA 250 G - sardinha em conserva, elaborada com pescado íntegro, fresco, limpo e eviscerado, isento de escamas aparentes e espinhas soltas, própria para consumo humano. Conservada em óleo comestível e sal, apresentando sabor, aroma e textura característicos. acondicionada em lata com peso líquido de 250 g, íntegra, lacrada, sem amassamentos, ferrugem, estufamento ou sinais de violação. O rótulo deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente. O produto deverá atender às normas sanitárias aplicáveis. Unidade de fornecimento: unidade (lata) de 250 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.972	R\$ 14,25	R\$ 28.101,00
138	SORVETE – SABORES DIVERSOS (EMBALAGEM 2 LITROS) - sorvete pasteurizado,	UN	6.071	R\$ 32,71	R\$ 198.582,41

	cremoso, sabores diversos, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com cor, aroma, sabor e textura característicos, isento de sujidades, matérias estranhas, sinais de descongelamento prévio ou deterioração. Ingredientes básicos: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, aromatizantes, espessantes permitidos, estabilizantes e demais ingredientes autorizados pela legislação vigente, conforme formulação do fabricante. Contém glúten, quando aplicável, devendo constar no rótulo a informação obrigatória sobre alergênicos e restrições alimentares. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica com capacidade de 2 (dois) litros, original, íntegra, resistente e devidamente lacrada, adequada à conservação sob congelamento. A embalagem deverá conter externamente identificação do produto, marca do fabricante, procedência, informações nutricionais, quantidade líquida, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, temperatura de conservação e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data de entrega, e atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis.				
139	SUCO CONCENTRADO – SABORES VARIADOS (UVA, ACEROLA, CAJU E MARACUJÁ) - suco concentrado nos sabores uva, acerola, caju e maracujá, próprio para diluição em água potável, com rendimento mínimo de 6 litros por embalagem de 500 ml, acondicionado em garrafa plástica de 500 ml, com rótulo original, íntegro e legível. Produto sem adição de açúcares, sem sódio, sem gorduras trans e sem glúten. deve apresentar sabor, cor e aroma característicos da fruta, com líquido homogêneo, sem presença de grumos, coágulos, sedimentos ou quaisquer indícios de contaminação ou alteração das propriedades organolépticas. A embalagem não poderá apresentar rachaduras, perfurações, cortes ou danos no corpo ou na tampa. o rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 500 ml. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	2.444	R\$ 4,43	R\$ 10.826,92
140	SUCO EM CAIXA – SABORES DIVERSOS (UVA, CAJU, MARACUJÁ, LARANJA, PÊSSEGO E GOIABA) - suco em embalagem cartonada tipo tetra pak, nos sabores uva, caju, maracujá, laranja, pêssego e goiaba, com volume de 1 litro. Deve apresentar sabor, aroma e cor característicos da fruta, com líquido homogêneo, sem presença de grumos, coágulos, sedimentos ou quaisquer indícios de contaminação ou alteração das propriedades organolépticas. a embalagem deverá ser original, íntegra, lacrada e sem sinais de violação, não sendo permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou danos no corpo da embalagem ou na tampa. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (caixa) de 1 litro. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	4.175	R\$ 7,16	R\$ 29.893,00

141	SUCO EM CAIXA LIGHT – SABORES DIVERSOS - suco em embalagem cartonada tipo tetra pak, versão light, nos sabores diversos, com volume de 1 litro. deve apresentar sabor, aroma e cor característicos da fruta, com líquido homogêneo, sem presença de grumos, coágulos, sedimentos ou quaisquer indícios de contaminação ou alteração das propriedades organolépticas. O produto deverá possuir redução de açúcares, conforme definição da legislação vigente para a categoria “light”. a embalagem deverá ser original, íntegra, lacrada e sem sinais de violação, não sendo permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou danos no corpo da embalagem ou na tampa. o rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (caixa) de 1 litro. Validade mínima: 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UN	1.122	R\$ 9,11	R\$ 10.221,42
142	SUCO EM PÓ – SABORES VARIADOS (EMBALAGEM 240 G) - preparado sólido para refresco em pó, sabores variados, acondicionado em embalagem de 240 g, com rendimento mínimo de 2 litros após preparo conforme instruções do fabricante. Embalagem original, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 240 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	5.410	R\$ 2,96	R\$ 16.013,60
143	SUCO EM PÓ – SABORES VARIADOS (EMBALAGEM 25 G) - preparado sólido para refresco em pó, sabores variados, acondicionado em embalagem de 25 g, com rendimento mínimo de 1 litro após preparo conforme instruções do fabricante. Embalagem original, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA e demais legislações aplicáveis. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 25 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	6.030	R\$ 1,45	R\$ 8.743,50
144	TEMPERO COMPLETO – EMBALAGEM 500 G - tempero completo de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com aroma, cor e sabor característicos, isento de sujidades, umidade excessiva, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Ingredientes básicos: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, conservador metabisulfito de sódio e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, conforme formulação do fabricante. Não contém glúten, devendo constar tal informação no rótulo, quando aplicável. Deverá ser acondicionado em embalagem original, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 500 g, adequada à conservação do produto. O rótulo deverá apresentar, de forma legível, identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, informações nutricionais e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá atender às normas sanitárias aplicáveis da ANVISA e demais legislações pertinentes. Unidade	UN	138	R\$ 7,82	R\$ 1.079,16

	de fornecimento: unidade (embalagem) de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
145	TEMPERO DE ALHO E SAL – EMBALAGEM 1 KG - tempero de alho e sal de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com aroma, cor e sabor característicos, isento de sujidades, umidade excessiva, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Ingredientes básicos: sal, alho e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, conforme formulação do fabricante. Deverá ser acondicionado em embalagem original, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo peso líquido de 1 kg, adequada à conservação do produto. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, informações nutricionais e demais informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir aprovação ou registro junto ao órgão fiscalizador competente, quando exigido, e atender às normas sanitárias aplicáveis da ANVISA e demais legislações pertinentes. Unidade de fornecimento: unidade (embalagem) de 1 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	123	R\$ 10,24	R\$ 1.259,52
146	TOMATE – CLASSIFICAÇÃO EXTRA A – Tomate in natura, classificação Extra A, de primeira qualidade, apresentando tamanho, formato e coloração uniformes, em estágio de maturação intermediário (“de vez”), adequado para consumo imediato e para armazenamento de curto prazo. Os frutos deverão apresentar consistência firme ao toque, casca íntegra, polpa sadia e características próprias da espécie, sendo isentos de partes amassadas, batidas, manchas excessivas, machucaduras, rachaduras, bolores, sujidades, ferrugem, podridões ou quaisquer defeitos que comprometam sua aparência, conservação ou qualidade. Deverão ser entregues limpos, frescos e devidamente acondicionados, em embalagens ou caixas apropriadas, que garantam a proteção durante o transporte e manuseio, preservando sua integridade física e qualidade. O transporte deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, conforme boas práticas de manuseio de alimentos e normas sanitárias vigentes. Unidade de fornecimento: quilograma (kg). Prazo para consumo: até 5 (cinco) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	KG	2.606	R\$ 8,17	R\$ 21.291,02
147	TRIGO PARA QUIBE (TRIGUILHO) – EMBALAGEM 500 G - Trigo para quibe (triguilho), obtido de grãos de trigo integral quebrados e processados, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características sensoriais próprias do produto (cor, odor e textura), isento de sujidades, impurezas, insetos, umidade excessiva, mofo ou quaisquer sinais de deterioração. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica de 500 g, íntegra, resistente, atóxica, sem perfurações ou avarias, devidamente lacrada e apropriada para alimentos. A embalagem deverá conter, no mínimo: identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais, conforme legislação vigente. O produto deverá atender às boas práticas de fabricação, às normas sanitárias aplicáveis e demais legislações vigentes da ANVISA e MAPA. Unidade de	UN	132	R\$ 6,09	R\$ 803,88

	fornecimento: pacote de 500 g. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
148	UVA FRESCA – EMBALAGEM TIPO CAIXINHA 500 G - Uva fresca de primeira qualidade, íntegra, firme, com coloração característica da variedade, cachos bem formados e bagas saudáveis, apresentando grau de maturação adequado para consumo in natura. O produto deverá estar livre de amassados, rachaduras, bagas soltas em excesso, podridão, sujidades, insetos, parasitas ou quaisquer sinais de deterioração que comprometam sua qualidade, conservação ou segurança alimentar. Deverá ser acondicionada em embalagem tipo caixinha contendo aproximadamente 500 g, limpa, resistente, íntegra e adequada ao transporte, manuseio e armazenamento, de forma a preservar a integridade dos frutos. O produto deverá ser entregue fresco, em condições adequadas de consumo imediato, observadas as boas práticas de produção e transporte, bem como as normas sanitárias vigentes e demais legislações aplicáveis. Unidade de fornecimento: embalagem de 500 g. Prazo para consumo: até 3 (três) dias após a entrega, desde que mantidas condições adequadas de armazenamento.	UN	50	R\$ 16,45	R\$ 822,50
149	VINAGRE DE VINHO TINTO – EMBALAGEM 750 ML - Fermentado acético de vinho tinto, hidratado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características sensoriais próprias do produto, isento de sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Deverá apresentar acidez mínima de 4% (quatro por cento), podendo conter conservador permitido pela legislação vigente, quando aplicável. Acondicionado em garrafa plástica resistente, íntegra, atóxica, devidamente lacrada e sem avarias, contendo 750 ml, adequada ao transporte e armazenamento. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, marca e fabricante, lista de ingredientes, volume líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 750 ml. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	124	R\$ 7,74	R\$ 959,76
150	VINAGRE SIMPLES DE ÁLCOOL – EMBALAGEM 750 ML - Fermentado acético de álcool, hidratado, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, com características sensoriais próprias do produto, isento de sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Deverá apresentar acidez mínima de 4% (quatro por cento), podendo conter conservador permitido pela legislação vigente, quando aplicável. Acondicionado em garrafa plástica resistente, íntegra, atóxica, devidamente lacrada e sem avarias, contendo 750 ml, adequada ao transporte e armazenamento. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, contendo obrigatoriamente: identificação do produto, marca e fabricante, lista de ingredientes, volume líquido, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Unidade de fornecimento: unidade (garrafa) de 750 ml. Validade mínima: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	162	R\$ 4,18	R\$ 677,16
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.919.818,57

1.2. Os produtos objeto desta contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, passíveis de descrição objetiva no instrumento convocatório.

1.3. Os itens pretendidos não se enquadram como bens de luxo, observando-se o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis, tratando-se de gêneros alimentícios destinados ao atendimento regular das necessidades administrativas e institucionais do Município.

1.4. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da legislação vigente.

1.5. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por contrato, nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil admitido em lei, conforme a natureza e o valor da demanda.

1.5.1. Quando formalizado contrato administrativo continuado ou de fornecimento com obrigação futura, o respectivo prazo de vigência observará as disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.

1.6. O fornecimento será realizado de forma futura, eventual e parcelada, conforme necessidade da Administração, não ficando o Município obrigado à contratação integral dos quantitativos estimados registrados.

1.7. As regras complementares relativas à vigência, prorrogação, execução e extinção contratual constarão da minuta da Ata de Registro de Preços, do contrato administrativo, quando houver, e demais documentos integrantes do certame.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da presente contratação, bem como a justificativa da necessidade administrativa e dos quantitativos estimados, encontra-se detalhadamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento integrante do processo administrativo e apêndice deste Termo de Referência, elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo, regular e eficiente de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Uruaçu/GO, garantindo suporte às atividades administrativas, operacionais, institucionais e finalísticas desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

2.3. Os produtos serão destinados ao atendimento de ações, programas, eventos institucionais, reuniões de trabalho, capacitações, atividades operacionais e demais demandas administrativas que exijam o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme necessidade das unidades requisitantes.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza variável, parcelada e estimada do consumo, possibilitando aquisições futuras conforme a demanda real da Administração, com maior eficiência, economicidade, racionalização de estoques e melhor planejamento das contratações públicas.

2.5. Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo, levantamento realizado junto às Secretarias participantes e projeções de utilização para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se critérios de razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento integrante do processo administrativo, no qual foram analisadas as alternativas disponíveis de atendimento da demanda, concluindo-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios.

3.2. A solução escolhida consiste na seleção de fornecedores aptos ao fornecimento contínuo de gêneros alimentícios diversos, conforme necessidade das Secretarias Municipais participantes, mediante entregas parceladas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os produtos compreendem itens perecíveis e não perecíveis, tais como:

- gêneros secos e estocáveis;
- hortifrutigranjeiros;
- carnes e derivados;
- laticínios e frios;
- panificados;
- bebidas;
- congelados;
- correlatos necessários ao atendimento administrativo.

3.4. Considerado o ciclo de vida do objeto, a solução abrange as seguintes etapas:

- a) planejamento da demanda;
- b) seleção do fornecedor;
- c) emissão de ordem de fornecimento;
- d) separação e transporte;
- e) entrega nas unidades requisitantes;
- f) conferência quantitativa e qualitativa;
- g) armazenamento interno;
- h) consumo/utilização;
- i) controle de validade e estoque;
- j) descarte ambientalmente adequado de resíduos e embalagens.

3.5. Os produtos deverão ser entregues:

- novos e próprios para consumo;
- dentro do prazo de validade, conforme especificações constantes na planilha de itens;
- em embalagem original, íntegra e lacrada, quando aplicável;
- com rotulagem legal obrigatória;
- livres de avarias, contaminação ou deterioração;
- compatíveis com as especificações da planilha de itens.

3.6. Os produtos deverão observar condições adequadas de conservação, armazenamento e transporte, compatíveis com sua natureza e com as especificações técnicas de cada item, sendo que:

- os produtos perecíveis deverão observar controle de temperatura e demais condições especiais de conservação, garantindo a manutenção da qualidade e segurança alimentar até o recebimento definitivo;
- os produtos não perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de armazenamento e conservação, livres de umidade, avarias, violação de embalagens ou qualquer indício de deterioração.

3.7. Os produtos de origem animal, quando previstos na planilha de itens, deverão observar inspeção sanitária do órgão competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes e às especificações técnicas individualizadas constantes da planilha de itens, sob pena de recusa no recebimento.

3.8. A solução contempla entregas descentralizadas nas unidades administrativas do Município de Uruaçu/GO, conforme demanda, o que exige capacidade logística compatível por parte da futura contratada.

3.9. A adoção do Registro de Preços mostra-se adequada por permitir:

- a) compras conforme consumo real;
- b) redução de desperdícios;
- c) melhor gestão de estoques;
- d) maior economicidade;
- e) agilidade no abastecimento;
- f) diminuição de licitações repetitivas.

3.10. As especificações individualizadas, unidades de medida, quantitativos estimados e requisitos mínimos de aceitação constarão da planilha anexa a este Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, tendo em vista a necessidade de controle direto da execução pela futura contratada, especialmente quanto à qualidade dos produtos fornecidos, regularidade das entregas, segurança sanitária, rastreabilidade, logística de distribuição e responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas.

4.2. A vedação à subcontratação busca assegurar maior eficiência na fiscalização contratual, padronização do fornecimento e responsabilização direta do contratado perante a Administração por eventuais inconformidades na execução.

Requisitos técnicos da execução

4.5. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às especificações constantes da planilha de itens e às normas sanitárias e de qualidade aplicáveis, especialmente quanto à segurança alimentar, validade, acondicionamento e conservação.

4.6. Os produtos deverão ser entregues:

- a) em embalagem original, íntegra e lacrada, quando aplicável;
- b) devidamente identificados e rotulados;
- c) dentro do prazo de validade estabelecido na planilha de itens;
- d) em condições adequadas de transporte, higiene e conservação;
- e) livres de avarias, contaminações ou qualquer indício de deterioração;
- f) em conformidade com as especificações técnicas previstas.

Normas sanitárias e controle de qualidade

4.7. Os produtos deverão observar as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, MAPA e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicável, inclusive quanto a registro, rastreabilidade e boas práticas de fabricação e transporte.

Condições por natureza do produto

4.8. Os produtos deverão ser armazenados, transportados e entregues conforme sua natureza, observando-se:

- os **produtos perecíveis** deverão manter condições adequadas de conservação, incluindo controle de temperatura quando necessário, garantindo a integridade e segurança alimentar até o recebimento definitivo;
- os **produtos não perecíveis** deverão ser entregues em condições adequadas de armazenamento e conservação, livres de umidade, violação de embalagens ou qualquer sinal de deterioração.

Produtos de origem animal

4.9. Os produtos de origem animal, quando previstos na planilha de itens, deverão possuir inspeção sanitária do órgão competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), bem como atender às normas sanitárias vigentes e às especificações técnicas estabelecidas.

Fiscalização e rejeição

4.10. A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues em desacordo com este Termo de Referência, com a proposta vencedora ou com as normas legais aplicáveis, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.

4.11. Os **produtos perecíveis e congelados** deverão ser transportados e entregues em condições que preservem a cadeia de frio e a integridade do produto, enquanto os **produtos não perecíveis** deverão ser armazenados e transportados em condições adequadas de higiene e conservação, livres de umidade, avarias ou violação de embalagens, sob pena de recusa no recebimento.

4.12. A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, produtos entregues em desconformidade com este Termo de Referência, com a proposta vencedora ou com as normas legais aplicáveis, assegurado o direito à substituição nos prazos previstos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios será executado de forma parcelada, futura e conforme demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, expedido pela Administração, no âmbito de cada Secretaria ou unidade requisitante.

5.2. A contratada deverá realizar as entregas no prazo **máximo de até 24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento, independentemente da quantidade solicitada, desde que dentro dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, especialmente para itens perecíveis.

5.2.1. As entregas deverão atender integralmente aos quantitativos totais solicitados em cada Ordem de Fornecimento, não sendo admitida recusa parcial, limitação de entrega ou condicionamento a quantidade mínima, desde que a solicitação esteja dentro dos limites registrados e previamente aceitos pela contratada.

5.2.2. Eventuais alegações de inviabilidade logística, custo de entrega ou “baixo volume de pedido” não afastam a obrigação de fornecimento, por se tratar de contratação sob Sistema de Registro de Preços, com obrigação de atendimento nas condições registradas.

5.3. Quando se tratar de gêneros alimentícios não perecíveis, secos, industrializados ou itens cuja logística justifique prazo distinto, a Administração poderá estabelecer prazo específico na Ordem de Fornecimento, observado o interesse público, a razoabilidade e a necessidade administrativa.

5.4. As entregas deverão ocorrer diretamente nas unidades requisitantes, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre **07h00 e 17h00**, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela Administração.

Local, Data e Horário da Entrega

5.5. Os produtos poderão ser entregues, conforme indicação constante de cada solicitação, nos seguintes endereços:

a) **Prefeitura Municipal de Uruaçu/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** – Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, s/nº, Centro, Uruaçu/GO;

b) **Secretaria Municipal de Saúde** – Av. Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Uruaçu/GO;

c) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – Rua Carioca, esquina com Rua Corcovado, Setor Novo Rio, Uruaçu/GO;

d) **Secretaria Municipal de Cultura** – Av. Tocantins, esquina com Av. Araguaia, Praça das Bandeiras, Centro, Uruaçu/GO;

e) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Rua Feliciano Custódio de Freitas, Quadras 01, 02 e 03, Setor Parque Alvorada, Uruaçu/GO;

f) **Secretaria Municipal de Educação** – Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, s/nº, Centro, Uruaçu/GO.

g) **Secretaria Municipal de Turismo** - Rua Jaraguá, s/nº, Quadra 0, Lote 0, Parque das Araras, Centro, Uruaçu/GO.

5.6. Os endereços acima poderão ser atualizados administrativamente ou complementados por outras unidades municipais integrantes da contratação, desde que situadas no Município de Uruaçu/GO, sem alteração da essência do objeto.

Condições de Qualidade, Conservação e Aceitação

5.7. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, uso e armazenamento, observando integralmente as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta vencedora e da legislação sanitária aplicável.

5.8. Os itens deverão apresentar:

- a) embalagem íntegra, adequada e sem violação;
- b) rotulagem completa e legível;
- c) identificação de lote, fabricação e validade, quando exigível;
- d) ausência de avarias, contaminação, umidade excessiva, odor estranho ou deterioração;
- e) compatibilidade com a marca e especificação contratada, quando aplicável.

5.9. Os produtos perecíveis, refrigerados ou congelados deverão ser transportados em condições apropriadas de higiene e conservação, com manutenção da cadeia de frio, quando exigida pela natureza do item, garantindo a preservação da qualidade, segurança alimentar e integridade até o recebimento definitivo.

5.9.1. Os produtos não perecíveis, secos ou industrializados deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de armazenamento e conservação, livres de umidade, avarias, violação de embalagens, contaminação ou qualquer indício de deterioração, assegurando sua integridade até o consumo.

5.10. Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo programado, não sendo admitidos itens com prazo insuficiente que comprometa sua utilização regular, devendo atender às especificações individualizadas constantes da planilha de itens e às normas sanitárias vigentes.

Recebimento e Conferência

5.11. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

- a) **recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência quantitativa, integridade externa e documentação;
- b) **recebimento definitivo**, após verificação qualitativa da conformidade do objeto.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios aparentes ou ocultos, defeitos de qualidade, divergências quantitativas ou descumprimento contratual posteriormente identificados.

5.13. Constatada irregularidade, a Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues, determinando substituição, complementação ou recolhimento.

Substituição e Responsabilidade da Contratada

5.14. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos entregues em desconformidade com as especificações, vencidos, avariados, deteriorados, com embalagem violada ou em quantidade divergente.

5.15. A substituição deverá ser realizada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação formal da Administração, independentemente da natureza do item (perecível ou não perecível), garantindo a continuidade do abastecimento das unidades requisitantes.

5.15.1. O prazo estabelecido poderá ser reduzido pela Administração quando a urgência do atendimento assim exigir, especialmente para assegurar a continuidade das atividades institucionais e o adequado funcionamento dos serviços públicos.

5.16. O não atendimento do prazo estabelecido caracterizará inadimplemento contratual, sujeitando a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital e instrumentos contratuais.

5.17. Todos os custos relacionados à substituição, incluindo transporte, retirada dos produtos recusados, entrega de novos itens e demais despesas decorrentes, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

Garantia Legal dos Produtos

5.18. Aplica-se ao objeto desta contratação a garantia legal prevista na legislação consumerista, especialmente no que se refere à qualidade, segurança, adequação ao consumo e ausência de vícios dos produtos fornecidos.

5.19. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às condições de consumo, conservação, higiene, validade e especificações técnicas exigidas, sendo vedado o fornecimento de produtos impróprios, adulterados, deteriorados, contaminados ou em desacordo com as normas sanitárias vigentes.

5.20. Verificada a existência de vício, defeito, irregularidade ou desconformidade, a contratada será obrigada a promover a substituição do produto, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido no item de substituição deste Termo de Referência.

5.21. A responsabilidade da contratada abrange vícios aparentes e ocultos, inclusive aqueles identificados após o recebimento definitivo, desde que dentro do prazo de validade do produto ou do prazo legal aplicável.

5.22. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, respondendo integralmente por quaisquer danos, diretos

ou indiretos, causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de vícios, defeitos, contaminação, deterioração ou fornecimento em desacordo com as especificações contratuais e normas sanitárias aplicáveis.

5.23. O descumprimento das condições de qualidade, segurança e adequação dos produtos sujeitará a contratada às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil e demais medidas previstas em lei.

5.24. A contratada estará sujeita às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, devidamente justificados e formalizados, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro por apostilamento, nos termos da legislação vigente.

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas, preferencialmente, por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico, desde que assegurada a rastreabilidade, integridade e comprovação do recebimento.

6.4. A Administração poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de forma imediata, relacionadas à execução do objeto.

6.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Administração poderá promover reunião inicial com a contratada, com a finalidade de alinhar procedimentos de execução e fiscalização, podendo abranger:

- a) obrigações contratuais;
- b) fluxo de fornecimento;
- c) prazos e condições de entrega;
- d) critérios de recebimento;
- e) procedimentos de comunicação;
- f) aplicação de sanções;
- g) demais aspectos necessários à adequada execução do objeto.

Fiscalização

6.6. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s), na qualidade de fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à qualidade dos gêneros alimentícios, prazos de entrega, condições de transporte, validade dos produtos e conformidade com as especificações técnicas.

6.7.1. O fiscal técnico registrará todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, em sistema próprio ou documento equivalente, contendo descrição detalhada das irregularidades e das medidas adotadas, conforme art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.7.2. Identificada qualquer irregularidade, o fiscal técnico notificará a contratada para correção, estabelecendo prazo compatível com a natureza da inconformidade, especialmente considerando a perecibilidade dos produtos.

6.7.3. O fiscal técnico deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providências que ultrapassem sua competência.

6.7.4. Ocorrências que possam comprometer a execução do contrato, inclusive risco de desabastecimento, deverão ser comunicadas imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico informará, com antecedência razoável, o término da vigência contratual, visando à adoção de medidas para continuidade do fornecimento.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato acompanhará os aspectos formais e documentais da execução, especialmente:

- a) manutenção das condições de habilitação;
- b) regularidade fiscal e trabalhista;
- c) emissão de empenhos;
- d) controle de pagamentos;
- e) registro de glosas;
- f) formalização de apostilamentos e eventuais ajustes.

6.8.1. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo deverá atuar de forma tempestiva, adotando medidas administrativas cabíveis e comunicando ao gestor do contrato quando a situação ultrapassar sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades de acompanhamento e fiscalização, mantendo atualizado o processo administrativo com todos os registros relevantes da execução contratual.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, consolidando as informações e adotando as providências necessárias à adequada execução contratual.

6.11. Compete ao gestor verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e registrar eventuais ocorrências que possam impactar o regular processamento da despesa.

6.12. O gestor emitirá avaliação formal da execução contratual, com base nos registros dos fiscais, indicando o desempenho da contratada, o cumprimento das obrigações e eventuais penalidades aplicadas.

6.13. O gestor deverá adotar providências para instauração de processo administrativo de responsabilização, quando verificado descumprimento contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.14. Ao final da execução contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo, contendo análise dos resultados alcançados, eventuais falhas identificadas e recomendações para aprimoramento das contratações futuras.

6.15. O gestor encaminhará a documentação necessária ao setor competente para fins de liquidação e pagamento, observando a conformidade com os atestos emitidos pela fiscalização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou nas normas sanitárias aplicáveis, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no item de substituição, às expensas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da conformidade quantitativa e qualitativa do objeto, mediante atesto do fiscal competente.

7.4. Para gêneros alimentícios perecíveis ou de consumo imediato, o recebimento definitivo poderá ocorrer de forma mais célere, no próprio ato da entrega, quando a verificação qualitativa for possível, sem prejuízo da responsabilidade posterior da contratada.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à qualidade, quantidade ou adequação, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada ser comunicada para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal não será computado para fins de recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, respondendo integralmente por eventuais danos decorrentes de vícios, defeitos ou desconformidades.

Liquidação

7.10. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, iniciar-se-á o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

7.10.1. O prazo previsto no item anterior será reduzido à metade, mantida a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações de menor valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou documento apresentado contém os elementos essenciais, tais como:

- a) identificação do contratado;
- b) número do processo administrativo;
- c) dados da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente;
- d) descrição dos produtos fornecidos;
- e) período de execução;
- f) valor a pagar;
- g) destaque de eventuais retenções tributárias.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará suspenso até a regularização pela contratada, reiniciando-se a contagem após saneamento, sem ônus para a Administração.

7.13. A nota fiscal deverá ser acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais ou apresentação da documentação prevista na Lei nº 14.133/2021.

7.14. Verificada irregularidade fiscal, a contratada será notificada para regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

7.15. Não havendo regularização, a Administração adotará as medidas cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos competentes e eventual rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. No caso de atraso imputável à Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente desde o término do prazo até a data do efetivo pagamento, com base no índice oficial adotado para correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente indicada pela contratada.

7.19. Será considerada como data do pagamento aquela constante da emissão da ordem bancária.

7.20. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente dos valores informados na proposta, serão observados os percentuais legais vigentes para retenção na fonte.

7.21. A contratada optante pelo Simples Nacional deverá comprovar tal condição mediante documentação oficial, para fins de tratamento tributário diferenciado, nos termos da legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os princípios da competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. Serão desclassificadas propostas com preços inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade de execução, podendo a Administração exigir comprovação de custos, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma **PARCELADA, CONTINUADA e SOB DEMANDA**, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.21.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual deverá comprovar o Registro na Junta Comercial.

Qualificação econômico-financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Qualificação técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.23.1. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou filial.

9.23.2. A Administração poderá solicitar documentos complementares para verificação da autenticidade dos atestados.

8.23.3. Apresentação de **Alvará Sanitário** válido, expedido pela autoridade competente (Municipal ou Estadual), compatível com a atividade exercida.

8.23.4. Quando se tratar de produtos de origem animal (carnes, laticínios e derivados), deverá ser comprovado que os produtos são provenientes de estabelecimentos regularmente registrados e submetidos à inspeção sanitária competente, nos termos da Lei nº 1.283/1950, do Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA) e demais normas sanitárias aplicáveis, por meio de Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou sistema equivalente legalmente reconhecido.

Declaração Unificada

8.24. Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;

8.25. Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;

8.26. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;

8.27. Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;

8.28. Declaração de Responsabilidade demonstrando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;

8.29. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas. Ou Declaração de que não é obrigada a observar reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social Conhecimento, conforme o artigo 93 Lei 8.213/1991, vez que possui menos de 100 funcionários, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV;

8.30. Declaração de conformidade de proposta, conforme modelo de declarações diversas do anexo IV.

Cooperativas (quando admitidas)

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a documentação complementar prevista na legislação específica.

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.919.818,57 (três milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrado na planilha de custos e formação de preços constante deste Termo de Referência.

9.2. Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor estimado representa mera expectativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

9.3. Do reequilíbrio econômico-financeiro

Os preços registrados poderão ser alterados ou revistos nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

9.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata nos termos originalmente pactuados, conforme art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021;

9.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, bem como superveniência de disposições legais com comprovada repercussão nos preços registrados;

9.4. Do reajuste

Os preços registrados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base vinculada à apresentação das propostas, preferencialmente índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice oficial aplicável ao setor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente contratação encontra respaldo nas seguintes dotações orçamentárias, conforme planejamento das Secretarias demandantes:

DEPARTAMENTO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E RH	04.122.0052.2.686.3.3.90.30	R\$ 257.532,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	04.122.0052.2.690.3.3.90.30	R\$ 53.237,61
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	15.451.0052.2.424.3.3.90.30	R\$ 15.742,75
SECRETARIA MUN. DE CULTURA	13.392.0052.2.338.3.3.90.30	R\$ 45.873,60

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0403.2.354.3.3.90.30	R\$ 1.111.298,50
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERV. URBANOS	18.542.0711.2.443.3.3.90.30	R\$ 9.422,37
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.244.0126.2.355.3.3.90.30	R\$ 466.661,16
CRAS	08.244.0125.2.346.3.3.90.30	R\$ 177.260,30
CREAS	08.244.0126.2.325.3.3.90.30	R\$ 105.062,60
CEAM	08.244.0125.2.445.3.3.90.30	R\$ 13.750,10
BOLSA FAMÍLIA	08.244.0126.2.328.3.3.90.30	R\$ 383.498,10
SCFV	08.244.0125.2.346.3.3.90.30	R\$ 372.109,94
PROJETO CONVIVER/SCFV	08.244.0125.2.346.3.3.90.30	R\$ 291.860,95
CRIANÇA FELIZ	08.243.0125.2.373.3.3.90.30	R\$ 53.908,12
CONSELHO TUTELAR	08.243.0125.2.359.3.3.90.30	R\$ 1.274,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0052.2.357.3.3.90.30	R\$ 218.862,86
CAPS	10.302.3005.2.342.3.3.90.30	R\$ 20.581,92
ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF	10.301.3008.2.406.3.3.90.30	R\$ 104.976,15
SVO	10.302.3005.2.260.3.3.90.30	R\$ 1.704,40
CENTRO DE REABILITAÇÃO	10.302.3005.2.323.3.3.90.30	R\$ 45.904,26
MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10.302.3005.2.259.3.3.90.30	R\$ 14.775,58
NEURODESENVOLVIMENTO E REABILITAÇÃO	10.302.3005.2.463.3.3.90.30	R\$ 143.299,05
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.3011.2.320.3.3.90.30	R\$ 11.220,90
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 3.919.818,57

10.2. Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação das dotações orçamentárias possui caráter meramente estimativo e indicativo, podendo sofrer alterações, remanejamentos, suplementações ou ajustes ao longo da execução contratual, conforme as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente. A efetiva utilização dos recursos ocorrerá no momento de cada contratação, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

10.3. Cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será precedida de verificação quanto à existência de dotação orçamentária suficiente, adequação orçamentária e disponibilidade financeira, em

conformidade com as normas de responsabilidade fiscal, planejamento orçamentário e legislação aplicável.

10.4. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, estando apto a subsidiar a realização do procedimento licitatório.

Uruaçu-GO, 17 de julho de 2026

JESSÉ SILVA DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Administração

JOUSE RODRIGUES LOPES
Superintendente Municipal de Cultura

MARCIA PEDROSA MACHADO
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

EUNICE APARECIDA DE FARIA
Secretária Municipal de Educação

HALAHNI SILVA PASSOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

ÂNGELA DE FÁTIMA MOUTINHO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

WESLEY DE SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Saúde